



Poder Judiciário
São Paulo

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 02/06/2026, a fim de dar cumprimento ao mandado / carta precatória expedido(a) nos autos da ação de Perdas e Danos

- Proc. n.º 0001753-88.2023.8.26. 0453

que Ernesto Naoki Abuno

move a Pedro Geraldo Belini

PROCEDI a penhora de 12 carneiros, pesando em média 40 quilos, idade média de 2 anos, os quais avaliei em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada cabeça, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nada mais.

Feito(a) a penhora, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a). Pedro Geraldo Belini

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado. = = =

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário(a)